



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA**

**RAINT - 2017**



## **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

### **CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

#### **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA -RAINT-2017**

##### **a) INTRODUÇÃO**

O presente Relatório tem por objetivo expor detalhadamente as atividades previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT que foram executadas no ano de 2017.

Para a realização de suas atividades esta Unidade de Auditoria procurou seguir o cronograma de execução constante no PAINT/2017, tendo ocorrido algumas alterações com relação ao início e término de algumas auditorias.

As informações contidas neste Relatório, além de atenderem a previsão do PAINT, atendem ao que determina o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU, que está monitorando as auditorias referentes aos exercícios de 2015 e 2016, nos Creas.

São apresentadas todas as ações desenvolvidas, com observação estrita para a elaboração de relatórios, execução de análises e avaliações das respostas das áreas auditadas.

Este Relatório presta-se, ainda, a identificar os fatos relevantes de natureza administrativa os quais causaram impacto positivo ou negativo sobre a Unidade de Auditoria.

Por fim relata as ações de capacitação de servidores realizadas ao longo do ano de 2017, demonstrando a relação com os trabalhos programados e o reflexo de tais ações para o fortalecimento da Unidade.

##### **b) TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS E REALIZADOS**

No exercício de 2017, os trabalhos foram desenvolvidos objetivando avaliar a legalidade e legitimidade da gestão em relação aos padrões normativos e operacionais expressos nas normas e regulamentos aplicáveis, bem como a capacidade de os controles internos identificarem e corrigirem falhas e irregularidades. Objetivou ainda, nos casos aplicáveis, analisar a eficácia, eficiência, efetividade e economicidade da gestão em relação aos padrões administrativos e institucionais.

Na execução da auditoria, foram realizadas auditorias nos Regionais e no Confea, culminando com a emissão de 22 (vinte e dois) Relatórios de Auditoria, contendo o resultado das avaliações, conforme detalhamento a seguir:



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

AUDITORIAS REALIZADAS		
Item	CREA	Cronograma
1	SP	30/01 a 24/02/17
2	RN	13 a 17/03/17
3	GO/2016	20 a 24/03/17
4	TO/2016	27 a 31/03/17
5	MS	17 a 20/04/17
6	RS	08 a 12/05/17
7	SC	15 a 19/05/17
8	CE	29/05 a 02/06/17
9	RO	19 a 23/06/17
10	AL	03 a 07/07/17
11	ES	10 a 14/07/17
12	PI	24 a 28/07/17
13	PB	31 a 04/08/17
14	RR	14 a 18/08/17
15	AM	14 a 18/08/17
16	PR	28 a 01/09/17
17	MA	11 a 15/09/17
18	MÚTUA	18 a 22/09/17
19	RJ	02 a 06/10/17
20	GO/2015	16 a 20/10/17
21	TO/2015	11 a 15/12/17
22	SP/2015	05 a 09/06/17 e 19 a 23/06/17

Escopo: Avaliar e testar, por meio de auditorias, os controles internos e as atividades contábeis-orçamentárias, financeiras, administrativas, patrimoniais e institucional-finalísticas executadas pelo CONFEA, pelos Creas e pela Mútua, bem como o desempenho da gestão e o cumprimento das finalidades institucionais.

#### c) TRABALHOS DE AUDITORIA NÃO PROGRAMADOS

Acompanhamento junto aos Creas RO e RR, referente ao Programa de Recuperação da Capacidade de Pagamento – PRODESU – IV – A.

#### d) TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS E NÃO REALIZADOS

Referentes ao exercício de 2015 e 2016;

- CREA-MG, CREA-MT, CREA-AC, CREA-DF, CREA-PE, CREA-PA e CREA-AP.

Referentes ao exercício de 2016;

- CREA-BA – exercício 2016.



## **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

### **CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

#### **e) ANÁLISE DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS**

Para cada trabalho de auditoria foi realizada a avaliação dos controles internos em nível de atividade, ou seja, a avaliação em nível operacional.

Para a emissão de opinião procuramos realizar o levantamento das rotinas, onde objetivou-se conhecer e documentar as rotinas e funções relacionadas a cada área objeto de ação da Auditoria Interna.

A partir dos exames realizados observamos que o sistema de controle interno dos Regionais apresenta um nível de maturidade intermediário, conforme detalhamento a seguir dos componentes que o integram.

No componente Ambiente de Controle, cabe observar que na estrutura organizacional a instrução operacional não é prática adotada por todas as áreas dos Creas e Mútua. A exemplo, citamos a área de contratação por meio de licitação.

Que pese o fato, da estrutura organizacional ser considerada apropriada a natureza das atividades dos Regionais e a Mútua, o quadro de pessoal em alguns casos é insuficiente para a realização das mesmas.

Quanto ao componente Avaliação de Risco, não é prática na Unidade o diagnóstico de risco, tampouco os níveis de riscos operacionais. Em suma, há ausência de política de gerenciamento de riscos.

No componente Informação e Comunicação, que pese a adoção de prática para divulgação e tratamento das informações, e a disponibilização na página eletrônica do Regionais (internet e intranet) uma gama de informações, no que se refere LAI, ainda não são publicadas.

Sendo assim, entendemos que os controle internos adotados nos níveis de atividades, nas áreas de gestão, embora permitam o acompanhamento, são frágeis e necessitam de melhorias.

Objetivando contribuir para melhorias contínuas dos processos, ao Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna 2017 a Auditoria Interna vem apresentando proposições para a elaboração de normas administrativas e/ou rotinas operacionais, junto aos Creas.

#### **f) FATOS QUE IMPACTARAM A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

O AUDI é composta de seis Analista Auditores. A Auditoria Interna também sofre com a carência de servidores, a equipe da Auditoria Interna é formada por uma Chefe de Auditoria Interna, cinco Analistas Auditores, uma assistente e uma técnica.



## **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

### **CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Vale destacar que o fortalecimento das atividades de Auditoria Interna depende fundamentalmente da consolidação da sua equipe de auditores internos. O desenvolvimento de um quadro técnico de formação multidisciplinar, tecnicamente qualificado, estável, em número adequado é um dos grandes desafios da AUDI.

#### **g) AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA**

Em atendimento a necessidade de atualizações constantes da equipe técnica que atua na Unidade de Auditoria Interna, pretendeu-se, no decorrer do exercício, realizar preferencialmente treinamentos e capacitações nas áreas que seriam objetos das ações de auditoria priorizadas para o exercício.

#### **h) RECOMENDAÇÕES EMITIDAS, IMPLEMENTADAS E NÃO IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO**

Após cada trabalho submetido para manifestação da AUDI, as conclusões do corpo técnico foram em forma de Relatórios, que constituiu o documento final dos trabalhos realizados, os quais foram encaminhados aos Creas.

As recomendações decorrentes dos trabalhos realizados foram verificadas o seu atendimento, no exercício de 2017.

#### **i) BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

Dentre os benefícios decorrente da atuação da Unidade de Auditoria Interna, cita-se a capacidade de aperfeiçoamento dos controles internos, ocasionando melhora contínua nos processos e otimizando os resultados.

Quando se fala em confiança, deve-se destacar também o benefício encontrado no que diz respeito aos colaboradores que no dia-a-dia estão envolvidos nas atividades. A auditoria vem trazer maior segurança em relação aos procedimentos adotados pelos mesmos.

Também a melhoria na prevenção de erros, já que inseriu processos mais criteriosos na execução das atividades. A fiscalização e amarrações que a mesma proporcionou, não deixando lacunas para equívocos.

Favoreceu melhoras na implantação e gerenciamento do controle interno fazendo com que as atividades desenvolvidas fossem desempenhadas com maior controle evitando erros, conseqüentemente retrabalho.



## **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

### **CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Esses benefícios citados são apenas alguns dos muitos que a Auditoria propicia, já que a mesma é uma atividade que contempla a verificação e controle permanente da atividade de determinada entidade, sendo de forma completa e criteriosa, ajudando na compreensão das atividades e processos além de proporcionar confiabilidade em todas as informações geradas.

#### **j) CONSIDERAÇÕES FINAIS**

No Presente relatório apresentou-se o resultado do trabalho realizado pela Unidade de Auditoria Interna do CONFEA no exercício de 2017, tendo como referência o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT.

Sendo assim, consideramos que a Auditoria Interna cumpriu devidamente suas competências regimentais no ano de 2017, ao assistir o CONFEA na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos, institucionais e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de gestão pública.

Brasília, 04 de maio de 2018

William Paes Kuhlmann

Gerente de Auditoria